

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DADOS EXPOSITOR	
Razão Social:	CNPJ:
Metragem Estande:	Número do Estande:

DADOS RESPONSÁVEL LEGAL (EXPOSITOR)	
Nome Completo:	CPF:
Profissão:	RG:

DADOS MONTADORA	
Razão Social:	CNPJ:
Nome Fantasia:	

DADOS RESPONSÁVEL LEGAL (MONTADORA)	
Nome Completo:	CPF:
Profissão:	RG:

Da responsabilidade assumida pelo expositor e pela montadora:

O Expositor(a) acima, por seu(sua) responsável legal, e a Montadora acima, por seu(sua) representante legal, declaram se responsabilizar perante a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA PARA REVESTIMENTOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E CONGÊNERES - ANFACER**, com sede na Alameda Santos, no 2.300, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01418-200, inscrita no CNPJ/ME no 53.821.245/0001-46, pela conservação da área sublocada, conforme acima descrita, e pelo cumprimento e todos os termos do “Manual do Expositor” a partir da data de assinatura da presente.

De acordo com o CONTRATO DE ADESÃO E PARTICIPAÇÃO NA FEIRA INTERNACIONAL DE REVESTIMENTOS E SOLUÇÕES EM ACABAMENTOS – EXPO REVESTIR o não atendimento integral dos termos do “Manual do Expositor”, pela PARTICIPANTE, cujas informações técnicas necessárias para a montagem, desmontagem e decoração do estande visam a garantir o máximo de segurança e o atendimento ao disposto no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a ANFACER e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, implicará na imposição de multa.

A montadora se declara também de acordo com as regras de montagem bem como normas e exigências legais e de segurança estipuladas no manual do expositor.

O Expositor e a Montadora obrigam-se, além do cumprimento integral dos termos do “Manual do Expositor”, a devolver a referida área no mesmo estado em que foi entregue e livre de pessoas e coisas ao fim do evento, sendo responsáveis pelas empresas contratadas durante todo o período de execução, como montagem, decoração e desmontagem do estande.

O expositor será responsabilizado pelos danos que vierem a ocorrer nas edificações, instalações, equipamentos e acessórios do pavilhão e da área locada.

A cobrança será realizada após a desmontagem do evento, conforme preços definidos e divulgados pela sua organização. Em caso de descumprimento, a organização manterá a penalidade, e valor em aberto deverá ser pago até a próxima edição do evento, somada correção monetária pelo INPC e juros moratórios de 1,0% a.m.

Isto posto, declarando terem entendido o conteúdo da presente, do Manual do Expositor e de seus anexos, assinam o(s) expositor(a) e a montadora, exarando o seu 'de acordo'.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Carimbo e assinatura da MONTADORA

Carimbo e assinatura do EXPOSITOR